



EDITAL Nº 14/2021

Departamento de Esporte e Lazer

Pró-Reitoria de Extensão

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO ATLETAS INTELIGENTES

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção de profissionais para atuar no projeto “Atletas Inteligentes”, institucionalizado conforme processo número 23083.061478/2020-91, desenvolvido em cooperação com o Instituto Jackie Silva, tendo em vista o processo número 23083.062772/2020-10 da Proext/UFRRJ, com verba descentralizada através do TED número 34/2020 – SNELIS, Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social/Ministério da Cidadania.

1. DO PROJETO

O Projeto Atletas Inteligentes contempla aulas gratuitas de voleibol de quadra e vôlei de praia para crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias e grupos sociais, desenvolvidas através de uma metodologia própria elaborada pela campeã olímpica Jackie Silva, que estimula a criatividade e autonomia de cada indivíduo. As aulas serão realizadas em 3 (três) núcleos localizados no município do Rio de Janeiro (Deodoro, Barra da Tijuca e Mangueira), sempre no horário de contraturno escolar dos participantes. O Projeto acumula em sua história relevantes trabalhos realizados com jovens no estado do Rio de Janeiro, tendo sido reconhecido mundialmente pela UNESCO. O projeto tem como objetivo geral valorizar, promover e incentivar a prática esportiva do vôlei nos espaços de educação formal, instrumentalizando o contraturno escolar, fazendo uso do esporte como objeto de formação holística do indivíduo.

2. DOS FINS

O edital destina-se a selecionar profissionais de Educação Física para atuar nos três núcleos do projeto “Atletas Inteligentes”, localizados no município do Rio de Janeiro, nos bairros de Deodoro, Barra da Tijuca e Mangueira.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será realizada por e-mail, através do endereço “desporto.ufrj@gmail.com” com o título: “Inscrição Edital 14 de 2021” identificando a área pretendida do candidato. As informações da ficha de inscrição (Anexo I) deverão ser transcritas para o corpo do e-mail e os demais documentos enviados em anexo por meio de cópias digitais no formato PDF, conforme o cronograma previsto neste edital. Importante destacar que somente serão aceitos arquivos em formato PDF. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. No ato da inscrição, o candidato deverá destacar para qual núcleo está se candidatando. Dentre eles: Barra da Tijuca e Adjacências; Deodoro e Adjacências; ou Mangueira e Adjacências. O candidato que não assinalar nenhuma opção na ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.
- 3.2. E-mails duplicados serão desconsiderados. Experiências não comprovadas por certificado serão desconsideradas. Todos os certificados de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados de uma única vez, em único e-mail, dentro do prazo previsto neste edital para as inscrições.
- 3.3. A inscrição para cargos de **nível superior** será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:
- A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória acadêmica e profissional;
 - B. Currículo atualizado (**modelo *lattes* da plataforma CNPq:** <http://lattes.cnpq.br/>) com documentos comprobatórios;
 - C. Cópia do diploma de grau de escolaridade requerido para a área pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - D. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - E. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
- 3.4. A inscrição para o cargo de **Suporte Técnico** será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:
- A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória profissional;
 - B. Currículo Vitae com documentos comprobatórios;
 - C. Cópia do diploma de grau de escolaridade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - D. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - E. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 4.1. A seleção de bolsistas para as vagas de nível superior do projeto será realizada com base em:
- A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme

- os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);
- B. Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo II).
- 4.2. A seleção de bolsistas para as vagas de Suporte Técnico será realizada com base em:
- A. Avaliação do currículo profissional, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo III);
- B. Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo III).
- 4.3. A entrevista será realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados. Em caso de problemas de conectividade a entrevista poderá ser remarcada, no máximo uma vez, dentro do período previsto no cronograma.
- 4.4. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final para cada núcleo do projeto.
- 4.5. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:
- A. Maior nota em entrevista;
- B. Maior tempo de experiência profissional.
- 4.6. Os candidatos selecionados no presente edital participarão de um curso de qualificação para atuação em projetos extensionistas sociais e esportivos, oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ, em cooperação com o Instituto Jackie Silva.
- 4.7. Somente serão considerados aptos a assumir as vagas os candidatos que concluírem o curso e apresentarem o certificado de aprovação;
- 4.8. O curso terá duração prevista de 30h;
- 4.9. O candidato deverá concluir o curso em até 30 dias após o seu início.
- 4.10. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

5. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA

- 5.1. A vigência inicial da bolsa é de 6 meses, iniciando-se em a partir do ato convocatório;
- 5.2. Este edital prevê a possibilidade de renovação das bolsas por igual período (mais 6 meses), de acordo com avaliação dos coordenadores do projeto;
- 5.3. Estão previstas, para este edital, 06 vagas, conforme a tabela a seguir:

| Cargo | Número de vagas | Perfil | Carga Horária Semanal | Meses de Atuação no Projeto | Valor da bolsa |
|------------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------------------------------|----------------|
| Professor de Educação Física | 3 vagas | Graduados em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) | 16 horas | 6 meses renováveis por mais 6 meses | R\$ 2.200,00 |
| Suporte Técnico | 3 vagas | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | 6 meses renováveis por mais 6 meses | R\$ 2.000,00 |

6. DO CRONOGRAMA

| Evento | Data |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 19/05/2021 |
| Inscrições | 01/06/2021 a 11/06/2021 |
| Homologação das Inscrições (1ª Etapa) | 14/06/2021 |
| Divulgação das datas das entrevistas | 16/06/2021 |
| Realização das Entrevistas | 21/06/2021 a 25/06/2021 |
| Resultado parcial | 28/06/2021 |
| Recursos | 29/06/2021 e 30/06/2021 |
| Resultado das análises dos recursos | 02/07/2021 |
| Resultado final | 05/07/2021 |

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto e mais 2 (dois) profissionais convidados.

8. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado através de e-mail intitulado "Recurso - Edital N° XX", destinado ao endereço "desporto.ufrrj@gmail.com", no formato de carta, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.
- 8.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da banca no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte de outros.
- 8.3. Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 9.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

- 9.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias seguidos implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 9.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide tópico 6);
- 10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. Em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail "desporto.ufrrj@gmail.com", não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 10.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide tópico 4);
- 10.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 10.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 10.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios;
- 10.7. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança sanitária em concordância da coordenação do projeto e instituição executora;
- 10.8. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 19 de maio de 2021.

Prof. Rosa Mendes
Pró-Reitor de Extensão

Profª Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I

| 1 DADOS DO CANDIDATO | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|
| CPF | | NOME COMPLETO (sem abreviaturas) | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | SEXO | IDENTIDADE (RG) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | Data de Emissão |
| NACIONALIDADE | PAÍS (se estrangeiro) | N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro) | | VALIDADE | |
| TÍTULO DE ELEITOR | | E-MAIL | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) | | | | BAIRRO | |
| CEP | CIDADE | UF | FONE RESIDENCIAL | WhatsApp | |
| | | | | CELULAR | |
| 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | |
| | | | | | |
| NÚCLEO PRETENDIDO | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Barra da Tijuca e Adjacências <input type="checkbox"/> Deodoro e Adjacências <input type="checkbox"/> Mangueira e Adjacências | | | | | |
| 3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa) | | | | | |
| BANCO: | | AGÊNCIA: | | CONTA CORRENTE: | |
| OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>conta poupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o (a) candidato inscrito (a) na seleção. | | | | | |
| 4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber) | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | | | | |
| CARGO | | | TIPO DE VÍNCULO | Regime de Trabalho: | |
| ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) | | | | E - MAIL | |
| BAIRRO | CEP | CIDADE | UF | FONE | FAX |
| | | | | | |
| 4 DECLARAÇÃO | | | | | |
| Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas. | | | | | |
| ASSINATURA, LOCAL e DATA | | | | | |
| | | | | | |

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR)

| Critérios | Pontuação |
|--|-----------|
| Dupla formação (licenciatura e bacharelado) – 1,0 ponto Especialização em área relacionada – 1,0 ponto Mestrado em área relacionada – 1,5 pontos Doutorado em área relacionada – 2,0 pontos | 2,0 |
| Participação em eventos ou em cursos de capacitação/qualificação segundo a vaga pretendida (máximo 4 certificados) – 0,5 pontos por certificado | 2,0 |
| Experiência comprovada na(s) modalidade(s) (máximo 4 pontos) – 0,5 pontos por semestre | 4,0 |
| Publicação de textos em anais de eventos, artigos em periódicos e capítulos de livros (máximo de 2 pontos) – 0,5 pontos por item | 2,0 |

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA (VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR)

| Itens | Pontuação |
|---|-----------|
| Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa | 2,0 |
| Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo | 2,0 |
| Defesa do interesse na vaga pretendida | 4,0 |
| Disponibilidade | 2,0 |

ANEXO III

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL (Suporte Técnico)

| Critérios | Pontuação |
|---|-----------|
| Grau de Escolaridade: Formação Básica (Fundamental Completo) – 1,0 ponto Formação Básica (Ensino Médio Completo) – 1,5 pontos Formação Técnica – 2,0 pontos Formação Superior – 2,5 pontos | 2,5 |
| Experiência profissional anterior em outras funções/atividades relacionadas ao projeto: Até 1 ano de experiência – 1,0 ponto Entre 1 e 2 anos de experiência – 1,5 pontos Entre 2 e 3 anos de experiência – 2,0 pontos Entre 3 e 4 anos de experiência – 2,5 pontos Entre 5 e 8 anos de experiência – 3,0 pontos Entre 8 e 10 anos de experiência – 4,0 pontos Mais de 10 anos de experiência – 5,5 pontos | 5,5 |
| Participação em eventos e/ou cursos de capacitação / qualificação relacionados a vaga pretendida (máximo 4 certificados) – 0,5 pontos por certificado | 2,0 |

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA (Suporte Técnico)

| Itens | Pontuação |
|---|-----------|
| Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa | 2,0 |
| Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória profissional articulada a vaga pretendida | 2,0 |
| Defesa do interesse na vaga pretendida | 4,0 |
| Disponibilidade | 2,0 |